



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 103/2026.

Monte Santo de Minas, 08 de maio de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que informe a esta Casa de Leis se já houve análise mais detalhada sobre a concessão de reajuste na gratificação destinada aos brigadistas, amparada pela Lei Municipal nº 2.551/2024.

JUSTIFICATIVA

Conforme informado pelo Poder Executivo na Resposta do Requerimento nº 253, datado de 17 de outubro de 2025, haveria a possibilidade, após análise detalhada dos setores competentes, de ser concedido reajuste na gratificação destinada aos brigadistas. Nesse sentido, torna-se imprescindível informações atualizadas sobre o andamento do estudo, especialmente quanto à viabilidade financeira e eventual previsão para implantação do referido benefício.

Entendo que a valorização desses profissionais que desempenham relevante função na prevenção e combate a incêndios, bem como atendimento a situações emergenciais que colocam em risco a segurança da população, do patrimônio público e privado, com certeza seria medida justa e de grande valia.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador